



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO E CURRÍCULO

EDITAL Nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - Campus Colorado do Oeste

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação das Propostas de Projetos e dos Currículos dos pesquisadores que submeteram propostas ao Edital nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019, conforme o disposto abaixo:

Quadro 1. Resultado preliminar da avaliação das propostas e dos currículos.

ID	Título da proposta	Pontuação média da proposta	Pontuação do currículo	Pontuação final da proposta **
E22-01	Uso da farinha de pupunha na alimentação de codornas de postura *	-	-	-
E22-02	Produção de mudas de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>) em diferentes substratos	92	0.75	78
E22-03	Controle da murcha bacteriana (<i>Ralstonia solanacearum</i>), através da solarização, com a enxertia e <i>Bacillus subtilis</i> no município de Colorado do Oeste	83	15	73

*Indeferida, pois o parecer da CEUA apresentado não foi considerado.

** Conforme edital, a nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

a. a nota da proposta (NP) representará 85% da nota final;

b. a nota do currículo do coordenador (NC) representará 15% da nota final;

c. será aplicada, então, a seguinte equação: $NF = (NP \times 0,85) + (NC \times 0,15)$

Prazo para interposição de recursos: até 07 de outubro de 2019.

ANEXO

EDITAL Nº 22/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Critérios e Análise do Currículo do Coordenador da Proposta de Projeto, conforme item 10.3 do edital:

Itens de análise		Pontuação por item	Pontuação máxima	E22-02		E22-03	
Titulação			15 pontos	Nº itens	Pontuação	Nº itens	Pontuação
Doutor		15	15	0	0	0	0
Mestre		10		0	0	0	0
Especialista		5		0	0	1	5
Produção Científica (entre 2014 e 2019) *			40 pontos				
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2, ou B1 (na área de concentração referente ao servidor proponente).		7	40	0	0	0	0
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B2, B3, B4 ou B5 (na área de concentração referente ao servidor proponente).		4		0	0	0	0

Artigo Completo ou Resumo expandido em Anais de Congressos.	0,5		0	0	0	0
Resumo simples em Anais de Congressos.	0,2		0	0	0	0
Autoria e/ou Organização de Livro Publicado com ISBN	7		0	0	0	0
Capítulo de Livro Publicado com ISBN	4		0	0	0	0
Projetos de Pesquisa ou Extensão Aprovados em Editais de Instituições de Fomento Externas ao IFRO		5 pontos				
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's	5	5	0	0	0	0
Orientações Concluídas em Ensino, Pesquisa e Extensão		30 pontos				
Doutorado ou Mestrado	10	14	0	0	0	0
Especialização	5		0	0	0	0
Monografia/TCC de Curso de Graduação	2		0	0	0	0
Iniciação Científica/Tecnológica ou em Projetos de Extensão	4	16	0	0	0	0
Estágio Supervisionado de Nível Médio ou Superior	2		0	0	5	10
Orientações em Andamento em Pesquisa e Extensão		10 pontos				
Doutorado ou Mestrado	3	4	0	0	0	0
Especialização	1		0	0	0	0
Monografia/TCC de Curso de Graduação	0,5		0	0	0	0
Iniciação Científica/Tecnológica ou em Projetos de Extensão	0,75	6	1	0.75	0	0
Estágio Supervisionado de Nível Médio ou Superior	0,5		0	0	0	0
Total		100		0.75		15

*Utilizada a Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708694** e o código CRC **8D6E844C**.